XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS III

BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

SAULO DE OLIVEIRA PINTO COELHO

Copyright © 2017 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP
Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:
Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches – UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)
Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF
Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi
Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC
Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG
Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA
Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D597

Direitos sociais e políticas públicas III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Benedito Cerezzo Pereira Filho; Saulo De Oliveira Pinto Coelho; Sérgio Henriques Zandona Freitas - Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-451-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Desigualdade e Desenvolvimento: O papel do Direito nas Políticas Públicas

1.Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Cooperativismo. 3. Cotas.

4. Vulnerabilidade. XXVI EncontroNacional do CONPEDI (26. : 2017 : Brasília, DF).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito
Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS III

Apresentação

O XXVI Encontro Nacional do CONPEDI foi realizado em Brasília – Distrito Federal, em parceria do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) com o Curso de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, da UNB - Universidade de Brasília, a Universidade Católica de Brasília – UCB, o Centro Universitário do Distrito Federal – UDF e com o Instituto Brasiliense do Direito Público – IDP, no período de 19 a 21 de julho de 2017, sob a temática DESIGUALDADES E DESENVOLVIMENTO: O papel do Direito nas políticas públicas.

O Grupo de Trabalho Direitos Sociais e Políticas Públicas III desenvolveu suas atividades na data de 21 de julho de 2017, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília-DF, e contou com a apresentação de vinte artigos científicos que, por suas diferentes abordagens e aprofundamentos científico-teórico-práticos, possibilitaram discussões críticas na busca de aprimoramento do renovado sistema de políticas públicas brasileiro.

Os textos foram organizados por blocos de temas, coerentes com a sistemática do respectivo Grupo de Trabalho, podendo-se destacar nas pesquisas:

1 - O trabalho desenvolvido por Jordana Viana Payão, “Políticas Públicas em tempos de crise”, aborda as questões relativas aos discursos jurídico e político relativo a políticas públicas frente ao atual cenário de crise econômica e política;

2 - Marina Fagundes de Araújo e Fernando Rodrigues de Freitas buscam, em seu trabalho, responder se “é possível a judicialização de Políticas Públicas?”, pelo que defendem que o uso excessivo do instrumento do controle judicial de políticas públicas possui efeitos “anti-democráticos”, já que, segundo os resultados das análises dos autores, a judicialização estimula o abandono no debate, no plano político, sobre as políticas públicas e seus desenhos institucionais;

3 - O trabalho de Ludmila Kolb de Vargas Cavalli e Rodrigo Garcia Schwarz investiga se a reserva do possível atende ao modelo constitucional brasileiro de Estado e se é compatível com o tratamento conferido aos direitos fundamentais sociais. Os autores concluem que a aplicação irrestrita da reserva do possível fere não apenas o núcleo essencial dos direitos fundamentais sociais mas também atenta contra o modelo eleito pela Constituição de 1988;

4 - Carolina de Moraes Pontes e Everaldo Tadeu Quilici Gonzalez tratam das limitações à iniciativa parlamentar para regulação de políticas públicas no modelo constitucional brasileiro. O trabalho argumenta que o sistema constitucional estabelecido limita a atuação parlamentar na definição e aprimoramento de políticas públicas de promoção de direitos fundamentais, já que o poder executivo assume um papel protagonista no modelo brasileiro;

5 - O trabalho de Rafael Araújo de Sousa e Clara Cardoso Machado Jaborandy trata da judicialização das políticas públicas de saúde no Brasil. Aborda também as insuficiências na compreensão do conceito de serviços públicos e de direito subjetivo frente ao serviço público, na dogmática jurídica brasileira. O trabalho busca demonstrar o fracasso das tentativas de solução dos problemas das políticas públicas de saúde por meio da judicialização, bem como busca evidenciar o potencial dos meios dialogais de tratativa dos conflitos relativos a políticas públicas;

6 - O trabalho apresentado por Guilherme Emmanuel Lanzillotti Alvarenga, discute a crise de efetividade constitucional nas políticas públicas, a partir da análise específica da crise de representatividade democrática no caso da política de serviço de saúde prevista na Lei 13.097 de 2015, que prevê a abertura ao capital estrangeiro no setor da prestação de serviço de saúde no Brasil;

7 - O trabalho dos autores Romário Edson da Silva Rebelo e Raimundo Wilson Gama Raiol, aborda a tratativa acerca do contexto, do imaginário e do e das linguagens que estão na base das políticas públicas do SUS para os cuidados da pessoa com deficiência, buscando apresentar as implicações dessas formas de abordagem para a efetividade dessas políticas, com enfoque na realidade de Belém do Pará. O trabalho analisa também o estado da arte do subsistema de cuidados da pessoa com deficiência no sistema SUS, na busca por um diagnóstico das disparidades e insubrasileiras e esse respeito;

8 - Na sequência, o trabalho de Ana Paula Oliveira Avila e Karen Cristina Correa De Melo analisa a introdução de novas drogas no sistema de saúde brasileiro, comparando as práticas nacionais, com o modelo propugnado pela Organização Mundial de Saúde. São enfocados dois problemas principais no contexto brasileiro: a intervenção do legislativo nas práticas estabelecidas pelo executivo e a intervenção do judiciário nessas mesmas práticas;

9 - O trabalho de Andreza Casanova Vongrapp Santos e Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro apresenta uma análise do ciclo de formação de política pública na questão do fornecimento de medicamento de alto custo. Por meio de uma abordagem empírica, procura

demonstrar que o controle judicial dessa política opera com tomadas de decisão do judiciário sem uma consideração consistente sobre a questão enquanto políticas públicas na fundamentação das decisões. Em outras palavras, o trabalho defende que o Judiciário aborda essa temática de modo atomizado, sem uma consideração como política pública, linguagem quase ausente nos discursos de fundamentação judicial;

10 - Para Michel Belmiro Ilibio e Reginaldo de Souza Vieira, o texto apresentado objetiva analisar, com base nos relatórios finais das Conferências Nacionais de Saúde, o tratamento dado à participação popular nas Conferências Pós Constituição 1988. Ressaltam que as Conferências remontam a década de 30, porém, foi somente a partir da promulgação da Constituição de 1988 que assumiram o caráter de espaço público;

11 - No trabalho de Claudio Antonio Marques da Silva e Jaime Meira do Nascimento Junior, as políticas públicas relativas à promoção do direito à moradia e à promoção da proteção à pessoa idosa são analisas tendo em vista a busca por verificar as questões-problema quanto ao acesso ao direito à moradia, pelo idoso, no Brasil;

12 - No texto de Joao Ricardo Vicente e Paulo De Tarso Ferreira De Carvalho, demonstrada a importância da Educação e do Direito em prol do desenvolvimento e redução de desigualdades, com destaque para a educação ambiental, que leva ao exercício da cidadania;

13 - Os autores Marisa Rossignoli e Pedro Antonio de Oliveira Machado abordam a expansão do Ensino Superior no Brasil e a meta no Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024, com o investimento de recursos públicos em política de acesso, principalmente através do FIES e PROUNI;

14 - O trabalho de Abgail Denise Bisol Grijo e Maurinice Evaristo Wenceslau trata das políticas públicas para educação para a cidadania e os direitos humanos e sua relação com a efetividade de práticas de sustentabilidade socioambiental, por meio de uma pesquisa acerca da participação da sociedade brasileira em atividades de educação para a cidadania no âmbito da sustentabilidade e do meio ambiente;

15 - Já o trabalho de Claudiane Silva Carvalho trata do tema da política pública de inserção social pelas ações afirmativas relativas às cotas de acesso ao ensino superior no Brasil. Nessa temática, aborda especificamente as potencialidades da aplicação do modelo de coalizões de advocacia (MCA) na questão da política de cotas, num horizonte de treze anos, a partir da

tratativa das atuações dos grupos e bancadas parlamentares, seus interesses e suas dinâmicas. Busca-se, como um dos resultados, apresentar a formação de duas principais coalizões sobre a questão, a “humanística” e a “meritocrática”, assim identificadas no trabalho;

16 - No texto de Roseana Ciliao Sacchelli as políticas públicas de educação tem papel relevante na redução da pobreza, no aumento das oportunidades de trabalho e na prosperidade econômica, com destaque para os avanços tecnológicos e o ensino à distância como mecanismo de inclusão da educação de qualidade para grande número de pessoas, que estão distantes de centros de formação;

17 - Dalmo Vieira Pedrosa aborda, pela análise dos princípios constitucionais inerentes à solidariedade tributária, a obrigatoriedade do exercício da competência tributária para instituição do imposto sobre grandes fortunas, com destaque para a efetivação dos direitos sociais, ampliação do mínimo existencial e, responsabilidade do estado pela não implementação de políticas públicas;

18 - No trabalho de Domingos do Nascimento Nonato e Maria das Graças Tapajós Mota destaque para o reconhecimento e promoção da diversidade etnicorracial brasileira na Lei 10.639/2003, com foco na efetiva contribuição da cultura africana e afro-brasileira para as formações histórico-cultural-social e na necessária garantia do direito fundamental à igualdade etnicorracial aos alunos negros no Brasil;

19 - Para Andrea Silvana Fernandes de Oliveira e Soraya Braga de Sousa Dantas a pesquisa atingiu a possibilidade da responsabilidade civil do Estado por omissão, especificamente quando ocorre a falta de prestação do mínimo existencial e a pratica dos furtos famélicos para o indivíduo saciar suas necessidades básicas, como forma de reação do rompimento com as regras sociais;

20 - Finalmente, o texto de Simone Oliveira Flores da Silva e Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann analisa a natureza obrigacional do Estado em prestar assistência integral ao direito de gerar observado o planejamento familiar, na perspectiva da efetividade dos direitos reprodutivos, em especial às reproduções assistidas em cotejo ao direito à saúde na concepção do liberalismo político rawlsiano, para daí chegar na concepção humanística do estudo ligado às políticas públicas.

Como se viu, aos leitores mais qualificados, professores, pesquisadores, discentes da Pós-graduação, bem como aos cidadãos interessados nas referidas temáticas, a pluralidade de relevantes questões e os respectivos desdobramentos suscitam o olhar sobre os avanços e

retrocessos das políticas públicas no Brasil e a necessidade de se evoluir na discussão sobre os Direitos Sociais no país.

Assim, os coordenadores do Grupo de Trabalho - Direitos Sociais e Políticas Públicas III, agradecem a colaboração dos autores dos artigos científicos e suas instituições multiregionalizadas, pela valorosa contribuição ao conhecimento científico e ideias para o aprimoramento democrático-constitucionalizado do Direito brasileiro.

Brasília, julho de 2017.

Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho (USP)

http://lattes.cnpq.br/2965843631678123

cerezzo@usp.br

Prof. Dr. Saulo De Oliveira Pinto Coelho (UFG)

http://lattes.cnpq.br/6725961067847325

saulopintocoelho@yahoo.com.br

Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas (FUMEC/IMDP)

http://lattes.cnpq.br/2720114652322968

sergiohzf@fumec.br

DIREITO SOCIAL À EDUCAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E AS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIANTE DO DESEMPREGO E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

SOCIAL RIGHT TO EDUCATION, PUBLIC POLICIES AND TECHNOLOGICAL TOOLS IN PROFESSIONAL TRAINING UNDER UNEMPLOYMENT AND SOCIAL DIFFERENCES

Roseana Ciliao Sacchelli [1]

Resumo

As políticas públicas de educação tem papel relevante na redução da pobreza, no aumento das oportunidades de trabalho e na prosperidade econômica. A industrialização impulsionou a economia dos países desenvolvidos, e nos países em desenvolvimento, as deficiências estruturais dificultam a melhoria dos empregos. Os avanços tecnológicos contribuíram na evolução no processo educacional, assim como as novas formas de se comunicar desenvolvidas nas últimas décadas. A educação à distância apresenta-se como oportunidade de educação de qualidade a um grande número de pessoas que estão distantes de centros de formação e permite ultrapassar as deficiências estruturais da qualificação da mão de obra.

Palavras-chave: Direito à educação, Políticas públicas, Formação profissional, Ferramentas tecnológicas, Desemprego, Desigualdades sociais

Abstract/Resumen/Résumé

Public education policies play an important role in reducing poverty, increasing job opportunities and economic prosperity. Industrialization boosted the economies of developed countries, and in developing countries, structural deficiencies hamper improved employment. Technological advances have contributed to the evolution in the educational process, as well as the new forms of communication developed in the last decades. Distance education is an opportunity for quality education for a large number of people who are distant from training centers and can overcome structural deficiencies in the qualification of the workforce.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Right to education, Public policy, Professional qualification, Technological tools, Unemployment, Social differences

---

[1] Doutoranda em Direito Econômico PUCPR. Mestre em Direito Econômico (PUCPR/2013). Especialista em Direito Civil e Processo Civil (UniCuritiba/2012). Especialista em Direito Empresarial (UEL/2011). Especialista em Projetos Empresariais (UFPR/2012). Advogada, economista

1 INTRODUÇÃO

A educação é um direito fundamental assegurado no artigo sexto da Constituição Federal de 1988, tem por objetivo criar condições para que a pessoa se desenvolva e adquira o mínimo necessário para viver em sociedade. A educação como direito humano significa desenvolver todas as habilidades e potencialidades humanas, entre elas o valor social do trabalho, que não se reduz ao mercado (GRACIANO, 2005, p. 15). Como direito social tem a finalidade de nivelar as desigualdades existentes na sociedade. A educação como direito fundamental reconhecendo a característica única do ser humano: a habilidade de produzir conhecimento e, por meio dele, transformar, organizar-se e rever valores.

Os direitos sociais reduzem as desigualdades entre as pessoas, e são os que mais se aproximam do princípio da dignidade da pessoa humana e da cidadania. A legislação educacional brasileira se regulariza na percepção da educação como um direito de todos, crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Observa-se que a educação vem assumindo papel relevante no elenco das políticas públicas brasileiras, especialmente a partir da década de 1990. Com a Constituição Federal de 1988 intensificou-se o discurso das propostas que visam garantir educação para todos. O texto constitucional assinalou uma perspectiva mais universalizante dos direitos sociais, e integrou a educação como parte de um conjunto de direitos sociais no artigo sexto. No art. 205 prevê que "a educação é um direito de todos, e dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", sendo que o ordenamento jurídico-educacional está disposto nos artigos de 205 a 207.

O debate sobre a educação e formação profissional no atual panorama brasileiro e no contexto mundial revela-se mais relevante diante das mudanças tecnológicas, sociais e culturais que vem se destacando nas sociedades da informação e conhecimento.

Não há como negar os avanços e transformações nos campos da economia, cultura, ciência, tecnologia e inovação do mundo contemporâneo, avanços que vem contribuindo para que a ciência da educação sofresse nas últimas décadas uma significativa evolução, impactando fortemente na aprendizagem. Deste modo, países com alta tecnologia e países industriais avançados possuem os recursos para continuar progredindo. Os regimes de comércio e finanças globais dão aos países industriais avançados uma vantagem marcante sobre os países em desenvolvimento. Por outro lado, como observa Joseph Stiglitz (2007), os países em desenvolvimento tendem a demorar anos para reduzir a desvantagem pré-existente.

Verificou-se claramente que a abertura da economia de um país em desenvolvimento não garante colheita dos frutos da globalização. O crescimento do PIB de um país em desenvolvimento no processo de globalização não significará melhoria na vida de seus habitantes tampouco desenvolvimento sustentável. O processo de globalização da década de 1990 gerou resultados desequilibrados, tanto entre países como dentro deles. Criou-se riqueza, mas um número grande tanto de países como de pessoas foram excluídos dos seus benefícios (STIGLITZ, 2007, p. 66).

É importante relembrar que a globalização trouxe uma série de mudanças no cenário mundial, principalmente no comércio internacional e, também, ocasionou a dinamização da economia e o aumento da competitividade, mas aumentou a distância entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (STIGLITZ, 2007, p. 66).

O neoliberalismo típico do processo de globalização econômica produziu uma sociedade cada vez mais desigual. Ademais, "produziu um retrocesso social muito pronunciado, com o agravamento das desigualdades em todos os lugares em que ele foi implementado", comenta Atílio Bóron (1998).

Numa breve revisão histórica nota-se que com a crise do sistema capitalista ocidental, orientado pela teoria de Keynes Maynard Keynes, nos anos de 1970, ganham destaque ideias de um grupo de economistas europeus e americanos que, desde o final da Segunda Guerra Mundial, já se organizavam em oposição às ideias keynesianas. Os principais teóricos dessas ideias, denominado como neoliberalismo, Friedrich Hayek e Milton Friedman, preconizam basicamente a instauração de um Estado mínimo, com funções reduzidas, que garantisse uma sociedade de livre mercado em âmbito internacional, além de garantir e proteger o livre mercado, restringindo as tutelas estatais no âmbito social. Assim, suas ideias neoliberais passaram a ganhar terreno a partir das crises do petróleo de 1970 e 1973. As soluções neoliberais visavam manter um Estado forte em capacidade de romper: com o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro direcionando poucos recursos para os gastos sociais e intervenções econômicas (ANDERSON, 1998, p. 11).

O fato é que a hegemonia do programa neoliberal não se realizou do dia para a noite, sendo necessário muito tempo para que a maioria dos governos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), aplicasse o programa neoliberal. Margareth Thatcher foi eleita primeira-ministra britânica em 1979, tornando a Inglaterra o primeiro dos países a ter um governo empenhado em pôr em prática um programa neoliberal. Nos Estados Unidos, Ronald Reagan, em 1980, assume a presidência com programa de governo semelhante. Dessa maneira, as práticas neoliberais no início eram realizadas somente

pelos governos considerados de direita radical, todavia, depois, até os governos ditos de esquerda se guiavam pelas práticas do neoliberalismo (ANDERSON, 1998, p.13).

Nesse contexto, o comércio ficou cada vez mais liberalizado, os governos dos países desenvolvidos removiam as últimas barreiras à livre circulação de dinheiro e capital. No fim da década de 1990, as atividades financeiras internacionais estavam tão interconectadas com os mercados domésticos que, para todos os objetivos e finalidades, havia um sistema financeiro global que incluía todos os países desenvolvidos, muitos em desenvolvimento e até ex-comunistas (FRIEDEN, 2008, p.410).

Segundo Leo Huberman (2010) os lucros gerados pelo retorno do crescimento econômico na década de 1990 nos países desenvolvidos foram decorrentes dos investimentos financeiros que apresentavam rentabilidade mais elevada do que no setor produtivo. Esse ganho financeiro foi possível pela desregulamentação desse mercado por parte do Estado, resultante das práticas neoliberais das últimas décadas, facilitando que o dinheiro gerasse dinheiro sem passar pela produção.

No final dos anos de 1990, a globalização e a redistribuição da produção da economia global envolveram cerca de seis bilhões de pessoas no mundo e encorajou os negócios além-fronteiras. Os mercados globais apresentavam oportunidades, mas também algumas restrições. Os *pools* de capitais buscavam mercados mais atrativos, tais como mão de obra barata, abundância de recursos naturais, técnicos experientes, regulamentação favorável, grandes mercados e tinham acesso a muitos países. Se os investidores não apreciassem as políticas de um governo ou o balanço patrimonial de uma empresa, o fluxo de dinheiro sairia daquela economia tão rapidamente quanto havia entrado. Portanto, os mercados globais permitiram expandir possibilidades, mas impuseram regras aos participantes. A produção cada vez mais internacionalizada, tanto em relação à origem dos produtos quanto ao mercado. As forças globalizantes impulsionaram e atraíram diferentes regiões do mundo para uma divisão de trabalho mais eficiente. Países com contingentes de trabalhadores sem especialização construíram vantagem comparativa com a mão de obra mais barata, bem como os países com recursos naturais abundantes (FRIEDEN, 2008, p. 441-444).

O efeito perverso da competitividade das empresas produtoras de bens e serviços no mercado global, como assevera Anderson é a substituição da força de trabalho humano pela força de trabalho motriz de alta tecnologia e eficiência. Segundo o autor, “esse movimento muitas vezes gera desemprego ou a realocação de trabalhadores para funções menos remuneradas. Em outras palavras, dá início ao desemprego estrutural” (ANDERSON, 1998,

p.15). Não obstante, o processo de globalização tem sido um desafio constante para os países em desenvolvimento. A industrialização impulsionou a economia dos países desenvolvidos, mas, nos países em desenvolvimento, a industrialização esbarra em deficiências estruturais.

Considerando-se este contexto de evolução social e econômica em nível global, segue-se com o estudo e análise da relação entre a tecnologia e a educação nesta sociedade que tem por base o interesse na globalização, mas que por outro lado necessita estar preparada para enfrentar os desafios e atender às necessidades do mercado de trabalho que deixou de ser local e fechado em si mesmo para ter uma formação fundamentada em conhecimento e não somente no aprender um ofício.

2 FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA EDUCAÇÃO

Os avanços tecnológicos contribuíram para a evolução no processo educacional na sociedade contemporânea, assim como novas formas de se comunicar estão sendo desenvolvidas nas últimas décadas.

Estéfano Vizconde Veraszto (2009) argumenta que a história do homem iniciou-se juntamente com a história das técnicas, e que, notadamente, as palavras técnica e tecnologia têm a mesma origem na palavra grega *techné*, variáveis do verbo *teuchô* cujo significado pode ser fabricar, produzir, construir, dar à luz. Na técnica, a questão principal é do como transformar, como modificar o que consistia muito mais em se alterar o mundo de forma prática do que compreendê-lo. A palavra tecnologia, por sua vez, provém de uma junção do termo *tecno*, do grego *techné*, que é saber fazer, e *logia*, do grego *logus*, razão. Nas palavras do autor: “O estudo da técnica. O estudo da própria atividade do modificar, do transformar, do agir”.

Ao longo da trajetória humana, a palavra tecnologia sofreu modificações devido aos variados contextos sociais. Vários autores pretenderam conceituar tecnologia, entre eles, o filosofo brasileiro Álvaro Vieira Pinto (2008) escreveu dois volumes sobre o conceito de tecnologia. Nessa obra, o autor comenta que nenhuma tecnologia se antecipa à sua época. Pelo fato de que as novas tecnologias surgem por dois aspectos, de um lado, a sociedade dispõe de “instrumentos lógicos e materiais indispensáveis para se chegar a uma nova realização, na base dos quais está o desenvolvimento científico”, e, de outro, essa sociedade busca a superação de obstáculos e inovações, daí porque nenhuma tecnologia se antecipa à sua época.

Para Álvaro Vieira Pinto, a técnica é inerente à espécie humana, a única, dentre todas as demais espécies vivas, que tem por natureza própria a faculdade de produzir e inventar meios artificiais de resolver problemas. A técnica se apresenta como um objeto puro de reflexão, um segundo momento da análise sobre o processo criador do ser humano. A tecnologia é a ciência da técnica, que surge como exigência social numa etapa ulterior da história evolutiva da espécie humana (PINTO, 2008, p. 170).

Pierre Lévy (2004) considera que na contemporaneidade as relações entre os homens, o trabalho e a própria inteligência dependem "da metamorfose incessante de dispositivos informacionais de todos os tipos. Escrita, leitura, visão, audição, criação, aprendizagem são capturados por uma informática cada vez mais avançada". E que a tecnologia é, como a escrita, uma tecnologia da inteligência, fruto do trabalho do homem em transformar o mundo, e é também ferramenta desta transformação.

Assim, a partir desta reflexão sobre os conceitos de técnica e tecnologia, segue-se com o estudo da aplicação das ferramentas tecnológicas à educação, visando substanciar o novo pensar da sociedade contemporânea que vive e trabalha utilizando-se da tecnologia. Passa-se, portanto, ao entendimento da evolução da Educação à Distância no Brasil, para posteriormente adentrar mais especificamente ao tema da educação profissional.

Hugo Assmann (2000) observa que as tecnologias tradicionais contribuem como ferramentas para aumentar o alcance dos sentidos (braço, visão, movimento, entre outros). E o papel das novas tecnologias permite a ampliação do potencial cognitivo do ser humano, possibilitado mixagens cognitivas complexas e cooperativas.

O termo tecnologia envolve desde os processos e ferramentas mais simples até os mais complexos desenvolvidos pela humanidade. Como propõe didaticamente Ligia Silva Leite (2003), as tecnologias educacionais podem ser agrupadas como tecnologias da informação e da comunicação (TIC), e aquelas não informatizadas ou dependentes de recursos elétricos ou eletrônicos, tais como quadro de giz, quadro de pregas, histórias em quadrinhos, o jornal, a sucata, o livro, o caderno, a caneta, entre outras.

O desenvolvimento tecnológico vem possibilitando mudanças significativas na sociedade contemporânea, e na área da educação, a tecnologia possibilita uma conexão entre a escola, a comunidade e o mundo, permitindo contato e a construção do conhecimento interagindo virtualmente, e em tempo real. (LEITE, 2003, p.1)

As tecnologias começam a afetar profundamente a educação, no entanto, a escola por ser uma instituição mais tradicional que inovadora, por algum tempo resistiu às mudanças e à quebra de paradigmas. Como observa José Manuel Moran (2011) não se pode negar que

ainda os modelos de ensino focados no professor continuam predominando, apesar dos avanços teóricos em busca de mudanças do foco do ensino para o de aprendizagem. Por outro lado, a educação presencial tem incorporando tecnologias, funções, atividades típicas da educação â distância.

A passagem do paradigma conservador ao inovador torna-se possível com a adoção de tecnologias voltadas à educação. Dessa maneira, ferramentas tecnológicas permitem práticas docentes apoiadas por um novo modelo de produção e apropriação de saberes, assim como possibilitam e colaboram para avanços pedagógicos e metodológicos significativos.

As novas tecnologias auxiliam a intensificar o pensamento complexo, interativo e transversal, criando novas chances para a sensibilidade solidária no interior das próprias formas do conhecimento. Tal pensamento é fundamental para um mundo que sofre mudanças constantes e rápidas, sendo que tanto o professor quanto o estudante, futuramente o profissional, possam estar inseridos e aptos a trabalhar com as tecnologias como elementos aliados desde a formação até sua aplicação diretamente na vida profissional.

O sistema educacional do Brasil teve dificuldades em responder às demandas tanto dos sistemas produtivos como dos sociais, políticos, culturais e científico-tecnológicas, reclamadas pela globalização das atividades do mundo contemporâneo.

Nesse sentido, a introdução de tecnologias que possibilitaram a educação à distancia (EAD) contribuiu na difusão e na democratização da educação de qualidade, bem como se tornou uma das melhores opções para a inclusão social e para a melhoria quantitativa e qualitativa do processo educacional. A educação à distância atende tanto demandas de grupos específicos como grupos dispersos geograficamente. Desse modo, rompe várias barreiras existentes nos processos educacionais, sendo as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) as grandes fomentadoras da EAD.

Ademais, possibilita diminuir a distância que separa do desenvolvimento tecnológico os países em desenvolvimento, constituindo-se em uma ferramenta estratégica para ultrapassar deficiências estruturais como, por exemplo, a qualificação da mão de obra.

Em que pese, como bem observam Michael Moore e Greg Kearsley (2007) que a educação a distância tem fases distintas e abrange desde a correspondência; passando pela difusão do rádio e televisão; pelas universidades abertas com sistema educativo; por curso com áudio e videoconferência transmitido por telefone, satélite, cabo e redes de computadores; e por fim, o ensino e aprendizagem com uso do computador e Internet. No Brasil, as políticas públicas voltadas para a educação à distância tiveram como marco político e amparo legal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei Nº. 9.394/1996. O art. 80

da LDB determina que o Poder Público incentive o desenvolvimento e a veiculação de programas de Educação à Distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

A Educação à Distância é uma forma de ensino na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação (TIC), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas, em lugares ou tempos diversos, de acordo com o Decreto nº. 5.622/2005, que regulamenta o art. 80 da Lei 9.394/96.

Criado em 2007 e apresentado como plano executivo, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), é composto por um conjunto de mais de 40 programas que visam dar consequência às metas quantitativas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) em 2014. Apresenta como sua razão de ser a necessidade de enfrentar estruturalmente a desigualdade de oportunidades educacionais, considerando uma visão sistêmica da educação e sua relação com a ordenação territorial e o desenvolvimento econômico e social. No PDE, a Educação à Distância está presente nos programas: Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo); Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec); Sistema Nacional de Formação de Professores: nova CAPES e UAB; Pró-Funcionário e Pró-Letramento; Com ênfase em programas voltados ao aperfeiçoamento e capacitação, conforme citado anteriormente.

José Matias-Pereira (2010) entende a educação à distância como oportunidade de educação da qualidade a um grande número de pessoas que estão distantes de centros de formação, e que estão impossibilitadas de frequentar os ambientes presenciais. Nesse contexto, ele pondera: “a educação a distância é aceita como a ferramenta mais adaptável para atender a demanda de um enorme contingente da população do país que já se encontra em idade adulta, em atividade profissional, ou impossibilitada de se locomover”.

Segundo informação do Censo EaD.br, datado de 2013, da Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED), “309 instituições foram consultadas em todo o país, entre formadoras de cursos credenciados, livres não corporativos e livres corporativos, e fornecedores de produtos e serviços para este ambiente. Essas instituições respondem por mais de 15 mil cursos e quase 4 milhões de alunos” (CENSO EaD.br, 2013, p. 21).

A oferta nos dois níveis educacionais dos cursos à distância consiste na graduação e pós-graduação. A pós-graduação oferta 56% do total dos cursos de EAD, incluindo *lato sensu*, especialização e MBA, e *stricto sensu*, mestrado e doutorado. A oferta dos cursos de graduação conta com 31,43% do total, incluindo bacharelado, tecnológicos e licenciatura. No entanto, em número de alunos, a graduação prevalece com 64,7% do total dos alunos,

enquanto os de pós-graduação correspondem a 16,76% do total dos matriculados. Em certa medida, a oferta dos cursos de especialização é maior pela menor exigência da regulamentação legal. Afirma o referido Relatório que entre os 85,9 milhões de brasileiros que utilizam a internet, 12% estudam pela EAD, representando 10 milhões de pessoas "ou cerca de 9 vezes mais que o número de alunos contados formalmente em cursos de graduação a distância credenciados pelo MEC" (CENSO EaD.br, 2013, p. 28).

Verifica-se o papel relevante da EAD na formação de profissionais e a contribuição para o mercado de trabalho. "Cursos que estão voltados especificamente para o mercado de trabalho como os técnicos de ensino médio, de graduação tecnológica, licenciatura, MBAs e mestrado profissionalizante, atingem a 41,8% de todos os cursos" (CENSO EaD.br, 2013, p. 28). Somando-se a estes, os cursos de especialização, o total alcança 45% do total de cursos a distância.

Na formação profissional no ambiente corporativo encontra-se a maior parte do mercado de instituições fornecedoras de produtos e serviços pesquisados pelo Censo EaD.br. Essas instituições, em 2013 atenderam 8.585 clientes, com incremento de 10% a 20% de novos clientes .As mídias e recursos tecnológicos utilizados são os vídeos de aula, vídeos tutoriais e Internet, bem como animações ou exercícios, que são divulgados por internet, DVD, CD, MP4 e outros meios. Além da utilização dos games e dos jogos educativos (CENSO EaD.br, 2013, p.30- 34).

Para Matias-Pereira "o avanço e utilização de novas tecnologias comunicativas, segmento onde o acesso tende a se tornar cada vez mais barato, aliado a uma crescente necessidade de formação e educação da cidadania, são fatores que contribuem para a viabilização da educação a distância no Brasil" (MATIAS-PEREIRA, 2008, p. 53).

3 POLÍTICA EDUCACIONAL E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Como sugere Luiz Gonzaga Belluzo (2013), o desenvolvimento da economia industrial trouxe mudanças nas vidas das pessoas "e promoveu importantes transformações na divisão social do trabalho, na diferenciação de funções, nas formas de convivência, nos modos de informação e de percepção dos indivíduos, nos padrões sociais de ocupação do espaço e do tempo". O autor continua a reflexão argumentando sob o enfoque de Adam Smith e Émile Durkheim, pontuando que o fenômeno da socialização moderna, em certa medida, se realiza mediante a divisão do trabalho, diferenciação das funções, a

individualização de comportamentos e valores, a intensificação da dependência recíproca e, consequentemente, a crescente socialização da produção e da satisfação das necessidades.

Tudo isto, frente ao que ao se que apresenta pela história da economia mundial desde a Revolução Industrial, sendo que nas palavras do historiador Eric Hobsbawm (1995) sabe-se que "tem sido de acelerado o progresso técnico, de contínuo e irregular crescimento econômico, e de crescente 'globalização', de uma divisão mundial cada vez mais elaborada e complexa de divisão de trabalho".

A educação profissional, segundo a análise de Francisco Aparecido Cordão (2002) sobre a legislação vigente, não basta mais aprender a fazer. É preciso preparar-se para "além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico que informa a prática profissional e a valorização da cultura do trabalho, pela mobilização dos valores necessários à tomada de decisões".

Cumpre, portanto, a análise da política educacional voltada à educação profissional no Brasil de modo a verificar se o que se pretende pode ou está sendo alcançado de modo a possibilitar que a tecnologia seja elemento catalisador para a realização dos objetivos de desenvolvimento no país.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece no art. 39 que a "educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva". A LDB prevê, ainda, que "o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional", no parágrafo único do art. 39.

A educação profissional é considerada como um fator estratégico de competitividade e de desenvolvimento humano na nova ordem econômica mundial. Dessa forma, Francisco Aparecido Cordão comenta que "a Educação Profissional articula-se, de forma inovadora com a Educação Básica e passa a ter um estatuto próprio, moderno e atual, tanto no que se refere à sua importância para o desenvolvimento econômico e social quanto na sua relação com os vários níveis da educação escolar" (CORDÃO, 2002, p.11-23).

Tanto a Constituição Federal quanto a LDB situam a educação profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão, quais sejam: o direito à Educação e o direito ao Trabalho, e no art. 227 da Constituição Federal, o direito à Profissionalização. A Educação Profissional é uma importante estratégia para que os cidadãos, em número cada vez maior, tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade

contemporânea. E, assim, possam atuar de forma positiva, construtiva e colaborativa nos ambientes laborais.

Os cursos e programas de Educação Profissional devem ser estruturados em três níveis de complexidade, conforme Decreto Nº. 2.208/97, revogado pelo Decreto Nº. 5.154/2004, a saber: qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores; educação profissional técnica de nível médio; educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação. Neste sentido, o PNE propõe a consolidação da educação profissional e tecnológica. Na meta 11 do PNE II (2014-2024) pretende-se, ao término do plano, assegurar a oferta mínima de 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Em termos de vagas em cursos técnicos, a oferta deverá triplicar em 10 anos. Entre 2007 e 2013, o número de matrículas em cursos técnicos praticamente dobrou.

Analisada a política de educação profissional, tem-se por necessidade o estudo das novas formas de organização tanto da educação quanto do trabalho tendo o plano de fundo a sociedade globalizada e informacional. A qualificação profissional impacta diretamente num ambiente de instabilidade e de mutabilidade de emprego. Em um cenário de economia globalizada e mercado altamente competitivo, é cada vez mais importante, a capacidade de adaptação do profissional às exigências.

Nessa perspectiva, Tiburcio (1979) pondera sobre o fato de que o desenvolvimento da educação acompanhou o desenvolvimento do capitalismo, em suas palavras: “foi a necessidade de ‘socialização’ dos trabalhadores ao processo do capitalismo industrial que impulsionou a grande expansão e crescimento da educação”.

É importante considerar que as transformações profundas ocorridas nos sistemas educativos, em grande medida, foram causadas pelas transformações nos processos produtivos e também na organização do trabalho.

No início da Revolução Industrial, a produção dava-se de forma artesanal, de manufatureira evoluiu para a produção mecanizada, possibilitando a elevação no padrão de vida, o enriquecimento da nova classe média, e a expansão do capitalismo. Ocorreu a princípio na Inglaterra, depois nos países da Europa Ocidental, posteriormente, aos Estados Unidos. A partir da segunda década do século XX, com o advento da administração científica de Taylor e da linha de produção de Ford, a lógica da produção capitalista modificou-se, havendo enormes melhorias na produtividade industrial, devido principalmente à especialização do trabalho e à padronização. A produção passou, pois, a ser um grande número de pequenas operações, cada trabalhador dedicando-se exclusivamente à repetição

diária, semanal e anual de uma dessas operações. Esta fragmentação do processo de trabalho tornou-se dominante. Esta fragmentação do trabalho exigiu da educação a especialização dos estudos e formação voltada ao conhecimento específico e não mais generalizado.

As pesquisas sobre a teoria do "capital humano" desenvolvida por Theodore Schultz (1962) e difundida no Brasil nos anos de 1960, tentam explicar o crescimento de algumas economias no pós-guerra, considerando além dos recursos econômicos convencionais a inclusão do fator relativo a qualificação de recursos humanos. A partir desse período, a educação passou a figurar como fator importante no desempenho da economia e no campo competitivo de diversos países. A educação passou a ser vista como fator de desenvolvimento e motor das etapas de crescimento. Eis a tecnologia à favor do desenvolvimento e da educação profissional. Verificou-se a relação de níveis de renda e escolaridade, constatando-se que os níveis de rendimento aumentavam em proporção aritmética aos indivíduos que possuíam escolaridade média aos que possuíam escolaridade primária, e aumentava em proporção geométrica aos que possuíam escolaridade superior. Schultz (1962, p. 33) expressa que "ao investirem em si mesmas, as pessoas podem ampliar o raio de escolha posto à disposição. Esta é uma das maneiras por que os homens livres podem aumentar o seu bem-estar".

Por sua vez, o processo educativo criou mecanismos e estruturas através dos quais as escolas interferem nas contradições do processo de trabalho, contribuindo assim para a reprodução das estruturas e das relações sociais existentes. Assim, na visão de Demerval Saviani (2005), entre os anos de 1950 e 1970, a visão produtivista da educação empenhou-se em organizar a educação de acordo com os ditames do taylorismo-fordismo com a "pedagogia tecnicista", ao tentar transportar para as escolas do Brasil os mecanismos de objetivação do trabalho vigentes nas fábricas.

Essas ideias perderam força nos anos de 1970, com a crise econômica, sendo que a promessa integradora transferiu a ênfase da função da escola como âmbito de formação para o emprego, o que permitiu a aceitação de que a educação pode conviver com o desemprego, com a distribuição regressiva da renda social e a pobreza. Como bem observa Pablo Gentili (2005): "num vínculo conflitante, porém funcional, com o desenvolvimento e a 'modernização' econômica".

No final dos anos de 1980, as reformas educativas seguindo as ideias neoliberais, sob a inspiração do toyotismo, buscou-se flexibilizar e diversificar a organização das escolas e o trabalho pedagógico, assim como as formas de investimentos. O papel do Estado torna-se secundário e apelou-se para a benemerência e voluntariado. O desemprego deixou de ser

considerado um fator de crise. Nos anos de 1990, não se trata mais de medir a contribuição da educação para o crescimento econômico, mas como adequar a aprendizagem ao mundo cada vez mais complexo, considerando-se as necessidades de conectividade que se iniciavam a partir a criação e aplicação da Internet. O desemprego deixa de ser considerado um fator de crise. Prevalece a busca pelo principio da racionalidade, ou seja, atingir o máximo de resultados com o mínimo de dispêndio. Dessa maneira, a educação e o trabalho precisam ser vistos em consonância com o movimento geral da sociedade (SAVIANI, 2005, p. 23).

A era da informação ou a era pós-industrial, a partir da década de 1990, com a compreensão da técnica e da sua influência diante da mecanização do trabalho agora entra em um novo estágio, o do conhecimento. O que é produzido e que atualmente se consome faz parte da estrutura e dinâmica da economia e política da sociedade (ANDERSON, 1999).

Manuel Castells (2005) sugere a passagem do modo de desenvolvimento industrial para o modo informacional, que decorre da convergência das mudanças sociais com as tecnológicas. Segundo o autor, a sociedade da informação resultou de um processo social de desenvolvimento científico e tecnológico, cujas forças motrizes geram implicações técnicas, sociais, culturais, políticas e econômicas cumulativas e irreversíveis, que mudam as formas de discutir, produzir e organizar, enfim, de movimentar e representar a sociedade.

O conceito de empresa funde-se com o conceito de rede e, na nova economia e o trabalho surge como patrimônio de relevante importância para o desenvolvimento econômico no contexto de *e-economia* orientada por processos tecnológicos e baseada na comunicação em rede. Para Castells (2004, p. 119), "este duplo movimento de agregação de capital e desagregação do trabalho parece constituir uma das surpresas históricas da *e-economia*." Nesse contexto, Castells propõe um tipo de trabalho autoprogramável que deve ter elevado nível educativo e ser capaz de tomar iniciativa. Deixa-se o trabalho mecanizado para enfrentar o trabalho automatizado, o qual exige do trabalhador um alto grau de formação e conhecimento das novas tecnologias.

Assim, entende-se tal qual Castells que esse trabalho não pode ser desenvolvido num ambiente rígido e tradicional. O talento é o fator chave para a produção para negócios eletrônicos, e o importante é atrair, reter e utilizar eficazmente os trabalhadores com mais talento. Um novo quadro laboral se instala com maior autonomia e responsabilidade, numa versão suave de propriedade cooperativa. Todavia, esse trabalho autoprogramável nos negócios eletrônicos gerou uma escassez desse tipo de mão de obra nos setores e áreas mais dinâmicos do mundo. Uma das fontes dessa mão de obra está na imigração. Castells explica que a mão de obra relacionada a e-economia (sendo o e referente a eletrônico, do inglês

eletronic) e com os negócios eletrônicos inclui o trabalho autoprogramável e o genérico. O fato é que tanto no trabalho autoprogramável como no genérico, as transformações mais importantes estão na flexibilização do trabalho. Assim, nas palavras do autor: "a flexibilização labora, os modelos de emprego variáveis, a diversidade nas condições de trabalho e a individualização das relações laborais são características sistêmicas dos negócios eletrônicos" (CASTELLS, 2004, p.116-123).

Percebe-se que o foco recai sobre as tecnologias de informação e comunicação (TIC) tanto para trabalhar quanto para estudar. As palavras de ordem são: conectividade, acessibilidade, disponibilidade e confiabilidade. A sociedade contemporânea vive e trabalha nesta plataforma digital que se constitui em estrutura básica e necessária a todas as atividades diárias do cidadão brasileiro ou de qualquer parte do mundo. Questiona-se então a produtividade da mão de obra no Brasil considerando-se este panorama tecnológico vigente e atuante sem que se possa retroceder no espaço e no tempo.

4 EDUCAÇÃO, DESEMPREGO E DESIGUALDADES NO BRASIL

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), a taxa de desemprego no Brasil atingiu 13,2% em fevereiro de 2017.

A globalização trouxe instabilidade e mutação dos mercados de trabalho, dando origem a estratégias destinadas a reduzir ao mínimo as necessidades de mão de obra e passando a exigir-lhe maior qualificação.

Cabe reconhecer que nas duas últimas décadas, os brasileiros ficaram mais escolarizados e o investimento na área aumentou significativamente. Por outro lado, a qualidade do ensino não correspondeu com as expectativas, resultado disso ficou demonstrado no último relatório do Programa Internacional de Avaliação de Alunos, Pisa de 2015. O Pisa 2015 apontou a defasagem do investimento brasileiro comparado a outros países do mundo. Segundo o relatório, o gasto acumulado por aluno entre 6 e 15 anos de idade no Brasil (38.190 dólares) equivale a 42% da média do gasto por aluno em países da OCDE (90.294 dólares). No entanto, o valor é superior ao investido em 2012, quando correspondia a 32%. Outros países, como a Colômbia, o México e o Uruguai obtiveram resultados melhores em 2015 em comparação ao Brasil muito embora tenham um custo médio por aluno inferior. O Chile, com um gasto por aluno semelhante ao do Brasil (40.607 dólares), também obteve uma pontuação melhor (477 pontos) em ciências.

A percepção de que a educação tem sido o principal motor do rápido crescimento econômico do país, verifica-se no desempenho de economias de alguns países. A Coreia do Sul, até os anos de 1960 apresentava níveis sociais e econômicos comparáveis aos países mais pobres da Ásia. Logo após a Guerra da Coreia (1950-1953), o PIB per capita do país no período era de US$ 883, mais baixo do que em nações como Senegal e Moçambique. Durante os anos 1970 e 1990, a Coreia do Sul investiu 10% do PIB em áreas prioritárias, entre elas educação, saúde e infraestrutura (TERRA; WEINS, 2002, p.12-14).

O esforço resultou na universalização e elevação da qualidade do ensino, setor em que o país asiático tornou-se referência. Em 2011, dos 50 milhões de habitantes do país, cerca de 4 milhões estudam em cursos superiores de graduação e pós-graduação (OECD, Coréia do Sul). Hoje, com PIB nominal estimado em US$ 1,45 trilhão e crescimento de 3,73% em 2014, a Coreia do Sul posiciona-se como a 13ª economia do mundo (Relatório do Programa de Comparação Internacional do Banco Mundial, 2014). O setor de serviços é o principal ramo de atividade e respondeu por 58,2% do PIB em 2013, seguido do industrial com 39,2% e do agrícola com 2,6% (OECD, Coréia do Sul).

O percentual do indicador em relação ao PIB do Brasil atualmente está abaixo da média da OCDE. O Brasil investe 5,55% do PIB no setor, quando o recomendado é 6,23% . Para melhorar esse contexto, o atual Plano Nacional de Educação, terá papel relevante na alavancagem da qualidade da educação brasileira. Nesse documento, foram estabelecidas dez diretrizes e vinte metas a serem cumpridas em dez anos. A vigésima meta designa 10% do PIB para o financiamento da educação até 2024.

No contexto brasileiro ter ensino superior aumenta a probabilidade de se estar empregado mais do que em muitos outros países, inclusive nos países desenvolvidos, afirma o Relatório da OCDE. A cada dez homens nove com ensino superior entre 25 e 64 estão empregados (OCDE, 2012, p. 4). Somadas às mulheres, o índice é de 85%. Outro dado relevante é que além de estar empregado, o salário é quase quatro vezes maior do que a renda de quem não concluiu o ensino médio. Entre os 32 países pesquisados, o Brasil apresenta maior diferença salarial entre pessoas com curso universitário e as demais. Os números demonstram que a diferença de salários entre pessoas com ensino superior e as demais aumentou durante a crise econômica mundial de 2008 e seus desdobramentos nos anos seguintes. Outro aspecto demonstrado na pesquisa é a vantagem salarial de homens e mulheres nos países da OCDE com ensino superior. Entre os homens o percentual da diferença salarial com ensino superior das demais, de 58% em 2008, para 67% em 2010. E, entre as mulheres, passou de 54% para 59% entre 2008 e 2010 (OCDE, 2012, p. 5).

No preâmbulo da Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI (UNESCO, 1998) evidencia que a educação superior tem demonstrado sua habilidade em transformar e induzir mudanças e progressos na sociedade. Devido ao escopo e ritmo dessas mudanças, a sociedade tende a se transformar em uma sociedade do conhecimento, de maneira que o ensino superior e a pesquisa atuem como elementos essenciais do desenvolvimento cultural e socioeconômico de indivíduos, comunidades e nações.

No art. 1º da Declaração Mundial sobre Educação Superior no século XXI, a universidade assume um papel determinante na promoção de novas perspectivas de desenvolvimento, contribuindo na solução dos problemas sociais e econômicos dos países em desenvolvimento.

Embora o Brasil não tenha conseguido fazer com que uma geração mais jovem alcançasse o ensino superior em grande quantidade, o brasileiro percebe na prática a valorização do diploma. Mesmo porque, segundo o relatório da OCDE, 29% dos que não completaram o ensino médio é menos do que a metade do rendimento médio da população (OCDE, 2012, p. 5).

Por certo que, o grande desafio que o país deve superar consiste no enfretamento da baixa produtividade do trabalho, perpassando pelo aprimoramento da educação profissional. Sem educação de qualidade as empresas brasileiras não conseguem ser competitivas e estar preparadas para o contexto da economia globalizada.

É a percepção de Castells ao advertir para o fato de a produtividade do trabalho, motivada pela organização em rede das empresas e pelos negócios eletrônicos baseados na tecnologia da informação, depender fortemente da capacidade inovadora. De acordo com o autor "embora a produtividade e a competitividade sejam fatores que estão na base do alto crescimento econômico sem inflação, e a inovação seja o motor da nova economia, o financiamento é a base de tudo." (CASTELLS, 2004, p. 124-133).

A produtividade do trabalho no Brasil tem sido tema de diversos debates acadêmicos, empresariais, políticos, econômicos, e presente também nos relatórios das organizações internacionais. Há diversas formas de se calcular a produtividade de um país. Nesse aspecto, é relevante salientar que produtividade do trabalho é a medida da eficiência do trabalho, diferente da produtividade total dos fatores que inclui além do trabalho, os bens de capital, máquinas e equipamentos. Para o pesquisador da área de economia Bonelli (2005, p. 1), a elevação da produtividade reflete a eficiência com que são usados os fatores, e avalia a evolução da produtividade do trabalho a partir de cálculo por diferença entre a evolução do PIB, da população economicamente ativa e da taxa de emprego.

No quesito produtividade do trabalho, o Brasil amarga baixas posições internacionais, assim demonstraram os números do Fórum Econômico Mundial, no ranking de 2013, o país aparece em 56º, oito colocações a menos de onde estava em 2012 (WORLD ECONOMIC FORUM, 2013, p. 13). Se nada for feito, esse cenário pode se agravar, pois esse indicador nas nações desenvolvidas cresce rapidamente, analisa o economista norte-americano Paul Krugman (1997), e afirma: "A produtividade não é tudo, mas no longo prazo é quase tudo". Continua afirmando que "A capacidade de um país melhorar seu padrão de vida a longo prazo depende quase inteiramente de sua capacidade de aumentar a produção por trabalhador".

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como negar os avanços e transformações nos campos da economia, cultura, ciência, tecnologia e inovação do mundo contemporâneo, contribuindo para que a educação sofresse nas últimas décadas uma significativa evolução, impactando fortemente na aprendizagem.

Em que pese a globalização ter ocasionado uma série de mudanças no cenário mundial, principalmente no comércio internacional, e também na dinamização da economia e o aumento da competitividade, aumentou a distância entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Por sua vez, os avanços tecnológicos contribuíram para a evolução no processo educacional na sociedade contemporânea, assim como novas formas de se comunicar estão sendo desenvolvidas nas últimas décadas, a exemplo das tecnologias de informação e comunicação que permitiram não somente as mudanças sociais e comportamentais, mas possibilitaram mudanças na educação por meio da EAD e da aplicação de ferramentas tecnológicas no ensino de um modo geral.

O sistema educacional do Brasil teve dificuldades em responder às demandas tanto dos sistemas produtivos como dos sociais, políticos, culturais e científico-tecnológicas, reclamadas pela globalização das atividades do mundo contemporâneo. Nesse sentido, a introdução de tecnologias que possibilitaram a educação à distancia contribuiu na difusão e democratização da educação de qualidade, apresentando-se como uma das melhores opções para a inclusão social e, consequentemente, para a melhoria quantitativa e qualitativa do processo educacional. Tem-se um longo caminho a percorrer para que os planos e políticas públicas alcancem seus objetivos e metas, perfazendo a formação profissional de mão de obra

no Brasil de maneira qualificada e devidamente preparada para tempos não somente de globalização, mas tempos de inovação, competitividade e desenvolvimento. Tudo isto, em especial no contexto brasileiro, à medida que a escolaridade aumenta tem-se também aumentada a probabilidade de se estar empregado e a por consequência a remuneração.

Assim, a educação profissional enfrenta desafios relacionados às mudanças organizacionais que afetam as relações profissionais, os efeitos das inovações tecnológicas sobre as atividades de trabalho, bem como o desenvolvimento do conhecimento técnico e científico no âmbito mundial. Deve-se ter em mente que o mundo do trabalho sofre influências tanto dos modelos educacionais quanto dos modelos econômicos, exigindo cada vez mais qualidade do processo produtivo sem deixar de lado a justiça social, as questões éticas e o desejo pela sustentabilidade ambiental. Finalmente, a educação profissional de alta qualidade permite a formação de cidadãos e profissionais habilitados à reflexão e à crítica da atividade de trabalho.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry et al. A trama do neoliberalismo: mercado, crise e exclusão social. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

_____. Balanço do neoliberalismo.In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

ASSMANN, Hugo**.** A metamorfose do aprender na sociedade da informação. **Ciência da Informação,** Brasília, v. 20, n. 2, p. 7-15, maio/ago. 2000.

BANCO MUNDIAL. Relatório do Programa de Comparação Internacional do Banco Mundial, 2014. Critério de paridade de poder de compra, considerado a melhor maneira de comparar o tamanho da economia de diferentes economias, por refletir o melhor custo de vida. Valor Econômico, disponível em: <http://www.valor.com.br/ internacional/3532202/estudo-do-banco-mundial-mostra-brasil-como-7>. Acesso em 10 jun. 2014.

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. **Pelo fim das décadas perdidas: educação e desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga. **O capital e suas metamorfoses**. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

BONELLI, Regis. A produtividade no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Pesquisa Econômica Aplicada, 2005, ano 2, Edição 10, 1 mai. 2005. Disponível: <

http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=752:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 8 jun. 2015.

BÓRON, Atílio. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. *In*: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm>. Acesso em 29 jan. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Lei Nº. 13.005 de 2014. 2014. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em 19 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE: razões, princípios e programas. Brasília: MEC/INEP, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf> Acesso em 09 mar. 2017.

BRASIL. Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm>. Acesso em 12 jan. 2017.

BRASIL. Decreto Nº. 5.154, 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm#art9>. Acesso em 29 jan. 2016.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Nº. 9394/96. Brasília: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03//LEIS/ L9394. htm>. Acesso em 22 fev. 2017.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura.** v.1. 6.ed. Tradução Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

_____. **A galáxia internet: reflexões sobre internet, negócios e sociedade**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

CENSO EaD.br. **Relatório Analítico da Aprendizagem a Distância no Brasil**, 2013. Censo EaD.br: analytic report of distance learning in Brazil/[traduzido por Maria Thereza Moss de Abreu]. – Curitiba: Ibpex, 2014. Disponível em <http://www.abed.org.br/censoead2013/CENSO_EAD_2013_PORTUGUES.pdf> Acesso em 29 jan. 2017.

CORDÃO, Francisco Aparecido. A LDB e a nova Educação Profissional. Boletim Técnico do Senac. Rio de Janeiro, v. 28, n.1, p. 11- 23, jan./abr., 2002.

FRIEDEN, Jeffrey A. **Capitalismo global: história econômica e política do século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

GENTILI, Pablo. As três teses sobre relação trabalho e educação em tempos neoliberais. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval: SANFELICE, José Luís (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

HOBSBAWM, Eric John Earnest. **Era dos Extremos: o Breve Século XX (1914-1991)**. 2.ed. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 93.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem: do feudalismo ao século XXI**. 22.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

INEP. Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA): Resultados Nacionais – PISA 2012. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Brasília: O Instituto, 2012. Disponível em: < http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais /pisa/ resultados/ 2014/ relatorio_nacional_pisa_2012_resultados_brasileiros.pdf>. Acesso em 17 jan. 2017.

KRUGMAN, Paul. **Internacionalismo pop**. Rio de Janeiro: Campus. 1997.

LEITE, Ligia Silva, et al. **Tecnologia Educacional: Descubra suas possibilidades na sala de aula**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

_____. **A internet e a pratica educativa: ferramenta apenas de EAD?**. XIX Congresso Internacional de EAD. ABED. São Paulo: Setembro 2002. Disponível em: < http://www.abed.org.br/congresso2002/trabalhos/texto58.htm>. Acesso em: 6 abr. 2017.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da Inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. 13.ed. São Paulo: Editora 34, 2004.

LIMA, Abili Lázaro Castro de. **Cosmopolitismo e globalização: efeitos na seara político-jurídica contemporânea**. Revista Eletrônica do Centro de Estudos Jurídicos da UFPR, v. 1, 2007.

MATIAS-PEREIRA José. Educação a distância como instrumento de inclusão social no Brasil. Brasília. ***Revista de Educação Política de las Tecnologias de la Información y Comunicación***. Vol. XII, n. 2, mayo/ago, 2010. Disponível em: www.eptic.com.br. Acesso em: 20 jun. 2015.

_____. Políticas Públicas de Educação no Brasil: A Utilização da EAD como Instrumento de Inclusão social. v. 3, p. 44-55, 2008.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância: uma visão integrada**. Tradução Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

MORAN, José Manuel**. A Educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus Editora, 2011.

PINTO, Álvaro Vieira. **O Conceito de Tecnologia**. V. 1. São Paulo: Contraponto, 2008.

OCDE - Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico. **Relatório Olhar sobre Educação, 2012**. Disponível em < http://www.oecd.org/brazil/48670822.pdf> Acesso em 02 mar. 2017.

OCDE-RELATÓRIO NACIONAL PISA 2012: RESULTADOS BRASILEIROS. Disponível: <http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2014 /relatorio_nacional_pisa_2012_resultados_brasileiros.pdf>. Acesso em 20 fev. 2017.

ONU - Relatório do Desenvolvimento Humano 2014 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento UNDP – *United Nation Development Program. Human Development Report*. 2014 Disponível em: < http://www.pnud.org.br/hdr/Relatorios-Desenvolvimento-Humano-Globais.aspx?indiceAccordion=2&li=li_RDHGlobais > Acesso em 30 jan. 2017.

SAVIANI, Dermeval. Transformações do capitalismo, do mundo, do trabalho e da educação. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2005.

SCHULTZ, Theodore. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1962.

SEVERINO, Antônio Joaquim**. O ensino superior brasileiro: novas configurações e velhos desafios**. Educ. rev., n.31, 2008.

STIGLITZ, Joseph. **Globalização: como dar certo.** Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das letras, 2007.

TERRA, José Cláudio Cyrineu; WEINS, James Manoel Guimarães. **Rumo à Sociedade do Conhecimento: As trajetórias do Brasil e da Coréia do Sul**. XXII Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica, Salvador, 2002. Disponível em: < http://www.fasipe.com.br/fotos_downloads/361.pdf>. Acesso em 15 jan. 2017.

TIBURCIO, Luís. Educação e trabalho capitalista: Perspectiva histórica e ideias dominantes. **Revista Análise Social**, v. 15, 1979, n. 57, p. 179-186.

UNESCO. **Conferência Mundial sobre Educação Superior**. A educação superior no século XXI. Paris: UNESCO, 1998. Declaração aprovada na Conferência Mundial sobre o Ensino Superior: O ensino superior no século XXI: visão e ações. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-a-Educa%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-no-seculo-xxi-visao-e-acao.html>. Acesso em 12 abr. 2017.

UNESCO. Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Relatório Jacques Delors,1996.

UNESCO, Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos, 2014. Disponível: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002256/225654POR.pdf> Acesso em 29 jan. 2017.

VERASZTO, Estéfano Vizconde. **Tecnologia e sociedade**: relações de casualidade entre concepções e atitudes de graduandos do Estado de São Paulo. 2009. 284 f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.